

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Lei N.º 497/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial na importância de R\$ 28.765,63 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) e abrir Crédito adicional suplementar na importância de R\$ 316.375,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS E MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), as verbas das dotações orçamentárias, constantes do Anexo I e II. desta Lei.

Art. 2.° - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.°, Incisos II, §3° e III, conforme a seguir descriminado:

I - o superavit financeiro do exercício anterior, oriundo do saldo do Contrato de Repasse nº 914490/2021/MTUR/CAIXA, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, que visa a construção de Portal no Município de São José do Brejo do Cruz/PB, no valor de R\$ 320.191,68 (TREZENTOS E VINTE MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), pela parcela de R\$ 316.275,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA CINCO REAIS);

 $\mathrm{II}-\mathrm{A}$  anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes do anexo  $\mathrm{III}$ , deste Lei.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 28 de maio de

2024.

Prefeita Municipal



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Anexo I - Crédito Adicional Especial

Entidade	CLoc./Func/Prog/Catgo	Discriminação da Entidade	Valor
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	020600	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-	
		ESTRUTURA	
Função	15	Urbanismo	
SubFunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0024	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	
Proj.Atividade	15.4510024.1163.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇAO DE PORTICO	
Fonte STN	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
Elemento de	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.765,63
Despesa			
TOTAL			

Anexo I - Crédito Adicional Suplementar

Entidade	CLoc./Func/Prog/Catgo	Discriminação da Entidade	Valor
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	020600	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-	
		ESTRUTURA	
Função	15	Urbanismo	
SubFunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0024	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	
Proj.Atividade	15.4510024.1163.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇAO DE PORTICO	
Fonte STN	2.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)	
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	316.275,00
TOTAL			

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz, PB, em 28 de maio de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Anexo III - Anulação

	CLoc./Func/		
Entidade	Prog/Catgo	Discriminação da Entidade	Valor
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	021100	SECRETARIA MUN. DE CULTURA,	
		ESPORTE E TURISMO	
		Urbanismo	
Função	13		
SubFunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0030	APOIO A CULTURA LOCAL	
		CONST. REC.REF.E AMPL. DA PRAÇA DE	
Proj.Atividade	13.392.0030.1085.0000	EVENTOS	
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte STN	1.500.0000	(Exerc.Corrente)	
Elemento de	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Despesa	8 6 8 8		28.765,63
Ficha 430			
TOTAL			

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 28 de maio de 2024.

NA MARIA DA SILVA OI Prefeita Municipa